

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 22 DE ABRIL DE 1997:- -**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, Manuel da Silva Ribeiro e Augusto Gonçalves Parente, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:- Pelo Vereador Augusto Parente foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **“EDIFÍCIO MUNICIPAL MARINA - NOTA PRÉVIA** - Com o propósito de evitar interpretações menos adequadas ou até erróneas, pretendo deixar bem exposto, sem margem para qualquer dúvida, que a regularidade das minhas intervenções não é accionada por qualquer interesse ou ambição de figurar em listas de candidaturas às próximas eleições autárquicas. **QUE FIQUE BEM CLARO QUE AS MINHAS ACTUAÇÕES NESTE EXECUTIVO APENAS (E SÓ) CORRESPONDERAM (E CORRESPONDERÃO) ÀS EXPECTATIVAS DO ELEITORADO QUE EM MIM CONFIOU. 01) O**

Edifício Municipal da Marina continua a ser um “Quebra Cabeças” para as partes interessadas.

02) O Edifício Marina, fruto de um brilhante “Concurso de Ideias” a nível nacional, está a registar um percurso penoso, imprevisível mesmo quando o erário se esportulou, nos anos 80, em largos milhares de contos para pagar os encargos de tal projecto, que parecia, que parecia risonho e prometedor. **03)** Acontecimentos recentes lançaram para a berlinda cidadina esse malfadado edifício, já com uma série de epítetos reveladores da sua utilidade para um burgo tão carecido de espaços - “Pombal”, “Comboio da meia-noite”, “Coutinho Deitado” e, o que é mais grave, a “City Drug”. **04)** Não se pretende lançar culpas a quem quer que seja pela situação a que se chegou, para a qual não nos libertamos de “Mea Culpa” pela ligeireza com que se concessionou a uma empresa forasteira que, ao fim e ao cabo, deixou as instalações de uma forma impressionantemente degradada, não tendo outra classificação se não a de VANDÁLICA. **05)** Isto até faz recordar aquele conceito aqui muito conhecido - a terra sorri para os forasteiros e hostiliza os naturais. Tudo não passou de um logro, de um pesadelo, onde as expectativas mais justificadas foram completamente iludidas. **06)** Tenho em meu poder documentos fotográficos que comprovam a imundice em que redundou uma casa que se desejaria plenamente aproveitada para o benefício da Comunidade nos aspectos sociais, culturais e recreativos, além do próprio apoio que poderia prestar à Marina onde se insere. **07)** O ângulo mais incongruente de toda esta panóplia é que o nosso Executivo, ao pretender libertar-se de um calculado encargo de 500 contos mensais - o encargo correspondente a dois funcionários superiores, num tecto de meio milhar de serventuários, foi atolar-se num mar de encargos se entender reconstruir as instalações, como lhe competirá, como entidade proprietária. **08)** Em todo este já longo e acidentado processo surgiu uma colectividade que, pela sua vocação aos assuntos do mar, cerrou fileiras

para se instalar na zona estuarina onde, inegavelmente, pode desenvolver os seus objectivos estatutários com benefício para a Comunidade. **09)** Longe de mim a ideia de tomar partido neste deplorável processo. Contudo **10)** Após uma visita que efectuei às instalações para me inteirar da situação, apercebi-me que a sua reconstrução importará em larguíssimos milhares de contos. Até me foi apresentada uma estimativa que rondava os 37 mil contos, todavia parece-me um cálculo por baixo. **11)** Para restituir a este espaço a dignidade desejável, para impedir que se transforme num retiro da DROGA, importa encarar de frente o problema. **12)** Não se deve olhar para as nossas Associações Culturais como entidades de estatuto de menoridade. Temos muitas e operosas e neste rol se incluem os “Amigos do Mar”. **13)** Deve ser encontrada uma plataforma para dar a este caso a solução mais airosa. Se queremos a nossa liberta de focos de droga. Se se deseja a tal cidade saudável. Se queremos dignificar o privilegiado espaço da marginal. Vamos então ajudar quem realmente quer trabalhar para uma causa nobre. Proponho, finalmente, que se estude o “modus faciendi” para tal efeito. Em anexo - Fotos da degradação da Marina.

21/Abril/97 (a) Augusto Parente”, e **“APOIO AOS TRANSPORTES FLUVIAIS NA MARGEM SUL -- 1)** A Direcção da Junta Autónoma dos Portos do Norte determinou recentemente ao concessionário do transporte fluvial de passageiros no rio Lima, José Manuel de Brito Portela, que a escala da sua concessão passará, futuramente, a efectuar-se na margem sul do rio, na zona do espelho de água da projectada Marina do Cabedelo. **2)** Tudo estará muito certo, todavia, ali nada existe em termos de infraestruturas para apoiar convenientemente o terminal fluvial, de modo a favorecer o embarque e desembarque de passageiros ou mesmo apoiar os praticantes dos desportos náuticos que eventualmente necessitem de utilizar o espaço. **3)** Sabe-se que este anseio se encontra inventariado de longa data, mas dada a relativa

capacidade financeira da Junta Autónoma dos Portos do Norte, não se avançou para esta ou outras soluções. **4)** Tomando conhecimento de que estão em curso na proximidade obras integradas no Plano da Câmara chamo a atenção do Executivo para a necessidade de urbanizar o local, dotando-o com o mínimo indispensável, de forma a facilitar o acesso e permanência de passageiros, enquanto aguardam a chegada do “ferry-boat”. **5)** Recorda-se que vamos entrar na época em que o serviço “ferry” é utilizado por elevado número de pessoas, onde se incluem muitos visitantes, e ainda os utentes dos Parques de Campismo do Pinhal do Cabedelo, o que, no meu ponto de vista, justifica plenamente uma intervenção imediata, isto para que não se ouçam censuras pelo desinteresse perante um serviço público de inegável valia. **6)** Não competirá certamente ao concessionário assumir-se com um gasto desta natureza. **7)** Ao contrário do que seria de aguardar este local terá o maior interesse em rodear-se do equipamento mínimo para o bom desempenho que se deve exigir. 21/Abril/97 (a) Augusto Parente.”. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR ANTÓNIO SILVA:- O Vereador António Silva referiu-se aos seguintes assuntos:-

A) PROCESSO DE APROVAÇÃO DO PUC - Propôs que fosse realizada uma sessão de apresentação do Plano para todos os membros da Assembleia Municipal, idêntica á que foi realizada na freguesia de Darque, na qual se deveriam também apresentar os estudos urbanísticos encomendados para as zonas oriental e ocidental da cidade e para a frente atlântica.

B) COMPLEXO TURISTICO DA MARINA - Referiu que qualquer apoio que se entenda dever dar à Associação Amigos do Mar deverá ter por base um estudo da viabilidade económica do projecto desta, dado que a Câmara Municipal é inteiramente alheia ao negócio que aquela celebrou com o anterior concessionário. **C) PREVENÇÃO DE FOGOS**

FLORESTAIS - Solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos acerca do resultado da reunião que houve com o Secretário de Estado da Administração Interna. **D) EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE PISCATÓRIA** - Solicitou também ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre as medidas que tem sido tomadas para resolver o problema da concorrência dos pescadores espanhóis, que pescam clandestinamente nas águas da costa de Viana do Castelo. **E) REVISÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS** - Por fim, solicitou ainda ao Presidente da Câmara esclarecimentos acerca do andamento do processo de revisão da Lei das Finanças Locais. Em resposta às questões colocadas na intervenção do Vereador António Silva, o Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Relativamente ao ponto **C)**, referiu estar prevista a celebração de um acordo, que envolve um plano de florestação e de construção da rede viária florestal, bem como a classificação de área florestal de Santa Luzia como zona crítica, para o efeito da mesma ser autonomizada e poder assim ser alvo de medidas específicas; Quanto ao ponto **D)**, referiu ter tido, recentemente, uma reunião com o Secretário de Estado das Pescas, na qual foi abordado esta mesma temática, tendo-se concluído que é um mero problema de vigilância da costa portuguesa, a qual é feita em termos bastante deficitários, dada a escassez de meios de que dispõe a Polícia Marítima; Quanto ao ponto **E)**, referiu ter conhecimento que se pretende que os municípios tenham uma participação do IRS gerado na sua circunscrição territorial, o que, no seu entender, agravará as assimetrias regionais. Disse estar convencido que as Câmaras Municipais terão que passar a beneficiar de uma percentagem dos impostos gerados em cada um dos municípios, devendo ser aprovados, concomitantemente, mecanismos de correcção das desigualdades que tal processo irá originar. Referiu, a concluir, que lhe parece que

Viana do Castelo sairá beneficiada, quer no contexto do distrito, quer no das cidades médias, podendo registar um aumento das transferências da Administração Central em cerca de 15%.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 8 de Abril corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(002) PLANO DE**

URBANIZAÇÃO DA CIDADE - APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE

ACOMPANHAMENTO:- O Presidente da Câmara solicitou ao Director do Departamento de Urbanismo e à Chefe da Divisão de Estudos e Projectos que procedessem à apresentação do estado de desenvolvimento da proposta de Plano, o que, de seguida, fizeram, tendo salientado as alterações que foram introduzidas desde a última reunião havida em Fevereiro findo com os membros do Executivo Municipal. Concluída a dita apresentação, e na sequência de parecer favorável por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento os referidos técnicos explicaram qual será o desenvolvimento seguinte do processo de aprovação do Plano, que passa pela obtenção de pareceres de nove entidades da Administração Central, a que se seguirá um parecer final e global da CCRN, só após o que terá lugar a realização do inquérito público, pelo que prevêem que a proposta de Plano possa ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal até

ao fim do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do artigo 13º do Decreto Lei nº 69/90, de 2 de Março, solicitar, através do Departamento de Urbanismo, pareceres a todas as entidades que por Lei devam pronunciar-se acerca do Plano de Urbanização da Cidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(003) OBRAS CANDIDATADAS AO SUB-**

PROGRAMA-A DO PRONORTE:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes candidaturas apresentadas à unidade de gestão do Sub-Programa A do PRONORTE:- **1.** Passagem Inferior à EN13 Paço-Carreço; **2.** Ampliação e Remodelação das Redes de Areosa - 2ª Fase; **3.** Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Areosa-2ª Fase. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Augusto Parente. **(004) PROTOCOLO COM A JUNTA DE**

FREGUESIA DE DARQUE - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentado protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO

De acordo com o programa municipal de limpeza e conservação ambiental, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Junta de Freguesia de Darque, representada pelo seu Secretário, Orlando Pita Ferreira, no exercício das funções de Presidente da Junta de Freguesia, por ausência do titular do cargo, um protocolo de cooperação na conservação e ajardinamento de espaços verdes da freguesia de Darque.

1ª Cláusula

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios da conservação e ajardinamento de espaços verdes.

2ª Cláusula

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até Dezembro de 1997, podendo ser renovado por períodos anuais.

3ª Cláusula

No âmbito deste protocolo:

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Participação no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos)/mês, para despesas com recursos humanos e aquisição de equipamentos, efectuando-se a primeira transferência no mês seguinte ao da assinatura do protocolo;
- b) Acompanhamento técnico do Sector de Jardins das acções a desenvolver pela Junta de Freguesia;
- c) Fornecimento de arvores, plantas e sementes, de acordo com as disponibilidades do Sector de Jardins.

2. Compete à Junta de Freguesia de Darque:

- a) Conservação e ajardinamento dos espaços verdes da Freguesia;
- b) Apresentação de um relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo;

4ª Cláusula

O incumprimento do disposto nas alíneas do ponto 2 da Cláusula 3ª, constituirá razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro da Câmara Municipal de Viana do Castelo à Junta de Freguesia de Darque, no âmbito deste protocolo.

5ª Cláusula

O presente protocolo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistas das circunstâncias que determinaram os seus termos.

6ª Cláusula

Em tudo o que fôr omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro.

(005) PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA MEADELA - TRATAMENTO DE

ZONAS VERDES - ACTUALIZAÇÃO:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentado protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO

De acordo com o programa municipal de limpeza e conservação ambiental, é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e a Junta de Freguesia da Meadela, representada pelo seu Presidente, Manuel Américo Carvalhido, um protocolo de cooperação no ajardinamento, conservação e manutenção de espaços verdes da freguesia da Meadela.

1ª Cláusula

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre as partes, para a realização de acções nos domínios do ajardinamento, conservação e manutenção de espaços verdes.

2ª Cláusula

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até Novembro de 1997, podendo ser renovado por períodos anuais.

3ª Cláusula

No âmbito deste protocolo:

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Participação no montante de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) para despesas com recursos humanos e aquisição de equipamentos.

O pagamento será efectuado em duodécimos, efectuando-se a primeira transferência no mês da assinatura do protocolo;

b) Acompanhamento técnico do Horto Municipal das acções a desenvolver pela Junta de Freguesia;

c) Fornecimento de árvores, plantas e sementes de acordo com as disponibilidades do Horto Municipal.

2. Compete à Junta de Freguesia da Meadela:

a) Ajardinamento, conservação e manutenção dos espaços verdes e jardins da Junta de Freguesia, Largo Central, Loteamento de Sta. Cristina, Largo Natário, Associação Moradores de Portuzelo, Lugar da Cova, Rua S. Socorro, Rua Sra. Ajuda, Bessa-Fornelos, Bessa-Faria, numa área total de 8.336 m².

b) Apresentação de um relatório trimestral sobre as actividades desenvolvidas no âmbito deste protocolo;

4ª Cláusula

O incumprimento do disposto nas alíneas do ponto 2 da Cláusula 3ª, constituirá razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro da Câmara Municipal de Viana do Castelo à Junta de Freguesia da Meadela, no âmbito deste protocolo.

5ª Clausula

O presente protocolo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais ou imprevistas das circunstâncias que determinaram os seus termos.

6ª Cláusula

Em tudo o que fôr omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinações da Câmara Municipal de Viana do Castelo.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo, no acto de cuja assinatura se considerará revogado o que presentemente se encontra em vigor e que foi aprovado na reunião realizada no dia 12/11/96. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(006) LANÇAMENTO DA VIDEOTECA**

- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO “AO NORTE”:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(007) JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE - TRANSMISSÃO DO**

EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA:- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Vila de Punhe, datado de 8 de Novembro de 1994, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 17078, em 14 do mesmo mês de Novembro, pelo qual esta solicita a transferência para aquela Junta de Freguesia do edifício da ex-escola do Outrelo, actualmente a servir de sede à referida Junta. A Câmara Municipal deliberou fazer doação à freguesia de Vila de Punhe do seguinte imóvel:- prédio urbano, com a área coberta de 278 m² e descoberta de 1038 m², sito no lugar de Outrelo, freguesia de Vila de Punhe, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1292 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00658, a que é atribuído o valor de 1.316.000\$00 (um milhão trezentos e dezasseis mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(008) ETAR DE VILA NOVA DE ANHA - COMPRA DE TERRENOS:-** A Câmara Municipal deliberou adquirir a Justina Dias Lopes Lima Araújo e marido os prédios adiante indicados, pelo valor global de 4.670.000\$00 (quatro milhões seiscentos e setenta mil escudos),

com destino à obra de construção da ETAR de Vila Nova de Anha:- **A)** Prédio rústico com a área de 1920 m², sito no lugar de Campo do Barroco, a confrontar de Norte e Poente com Joaquim Rodrigues Lopes Lima Júnior de Sul com estrada nacional, de Nascente com Custódia Dias de Sousa, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2443º e omissa na Conservatória do Registo Predial; **B)** Prédio rústico com a área de 1920 m², sito no lugar de Campo do Barroco, a confrontar de Norte com Joaquim Rodrigues Lopes Lima Júnior, de Sul com estrada nacional, de Nascente com caminho público e de Poente com Rosalina Rodrigues de Sá Dias, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2444º e omissa na Conservatória do Registo Predial. Mais foi deliberado pagar a título de indemnização as seguintes importâncias:- **A)** 680.000\$00 (seiscentos e oitenta mil escudos) pela extracção de 340 m³ de areia dos sobreditos prédios; **B)** 500.00\$00 (quinhentos mil escudos), pelo corte e apropriação de árvores existentes nos mesmos prédios; **C)** 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), pela desvalorização de um terreno dos vendedores, situado a Norte daqueles que por esta deliberação se resolveu comprar, e que foram ocupados com tubagens e acessórios necessários à ligação do emissário de Darque, cujo pagamento ficará, todavia, dependente da apresentação de documento comprovativo da propriedade do sobredito terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(009)**

RECTIFICAÇÃO DO TRAÇADO DA E.N. 13-3 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou delegar poderes no Presidente da Câmara para adquirir seis parcelas de terreno, com a área total aproximada de 4.000 m², necessárias à obra de rectificação do traçado da E.N.13-3, pelo montante máximo de 1.000\$00/m², podendo ainda pagar 2.000\$00 por cada

m³ de areia que seja possível extrair das referidas parcelas de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(010) VIA TRANSVERSAL DA AREOSA - AQUISIÇÃO DE TERRENO:-** A Câmara Municipal deliberou adquirir, com destino à obra de construção da Via Transversal da Areosa, os prédios adiante indicados, a José António Gonçalves Moreira e mulher, pelo preço global de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos):- **A)** Prédio urbano sito no lugar de Povoença, freguesia de Areosa, com a superfície coberta de 102 m² e descoberta de 561 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 858º e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 01315. **B)** Prédio urbano sito no lugar de Povoença, freguesia de Areosa, com a superfície coberta de 79 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 725º e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 01317. **C)** Prédio rústico sito no lugar de Pia dos Eidos, freguesia de Areosa, com a área de 400 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 3.125º e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 01316. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(011) PERMUTA DE IMÓVEIS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR:-** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do nº 1 do artº 51º e da alínea i) do número 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, solicitar à Assembleia Municipal autorização para permutar com a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior os seguintes imóveis:- **Propriedade do Município de Viana do Castelo** - Fração autónoma designado pela letra "D", com a área de 223,70 m², do prédio sito no

lugar de Abelheira, da freguesia de Santa Maria Maior, omissa na matriz predial e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 1030/930802, a que foi atribuído o valor de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos). **Propriedade da Freguesia de Santa Maria Maior** - Fracção autónoma designado pela letra “J”, com a área de 52 m², do prédio sito na Praça 1º de Maio, lote 7, 1º andar, da freguesia de Santa Maria Maior, omissa na matriz predial e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 00289, a que foi atribuído o valor de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro **(012) COMISSÃO**

DE FESTAS DA MEADELA - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:- Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Meadela, datado de 9 de Abril corrente, registado na SEG sob o número 4882, em 14 do mesmo mês de Abril, a solicitar autorização para desviar o trânsito da E.N. 202-2 pelos arruamentos dos lugares da Bessa, Matos, Argaçosa, Abelheira e acessos à nova ponte, nas seguintes datas:- **Dia 2 de Agosto** - das 17.15 horas às 19 horas para desfile do cortejo Meadela/96 e das 22.00 às 24.00 horas para realização do festival de folclore; **Dia 3 de Agosto** - das 17.00 às 17.30 horas para realização da procissão solene. A Câmara Municipal deliberou mandar transmitir à Comissão de Festas da Meadela que não vê inconveniente no solicitado desvio do trânsito, mas que tal não dispensa a prévia obtenção das autorizações da J.A.E. e do Governo Civil. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(013) ESTRADA MUNICIPAL**

550/550-1 - REGULAMENTO DO ESTACIONAMENTO:- Presente o ofício da Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Stª Leocádia), nº 29/97, de 26 de Março findo, registado na SEG sob o número 4080, em 26 do mesmo mês de Março, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 4 do artigo 51º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, proibir o estacionamento de viaturas pesadas na estrada municipal 550/550-1, no percurso que atravessa a dita freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(014) CRIAÇÃO DE PARQUE PRIVATIVO**

PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE DO CENTRO DE SAÚDE DE VIANA

DO CASTELO:- Presente o fax nº 14/97, da Direcção do Centro de Saúde de Viana do Castelo, de 8 de Abril corrente, acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 4 do artigo 51º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, criar um parque privativo para duas viaturas, destinado ao serviço de atendimento permanente do Centro de Saúde de Viana do Castelo, na Rua Nova de Santana, em frente ao respectivo edifício, do lado sul do arruamento. Mais foi deliberado, no uso de idêntica competência, deslocar para junto do parque acabado de criar os dois lugares para estacionamento de viaturas de deficientes, que actualmente se localizam na mesma rua, na confluência da Rua Major Xavier da Costa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(015) CRIAÇÃO DE CARREIRA DE TRANSPORTES PÚBLICOS ENTRE**

ALVÁRÃES E VIANA DO CASTELO:- Presente um abaixo-assinado de diversos moradores da

freguesia de Alvarães, subscrito por António Arantes Moreira e outros, registado na SEG sob o número 80, em 10 de Março findo, pelo qual solicitam a criação de uma carreira de transporte público de passageiros que sirva diversos lugares da dita freguesia de Alvarães. A Câmara Municipal, atendendo a que a competência para a criação da carreira solicitada é da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, deliberou remeter a esta entidade fotocópia do referido abaixo-assinado, com o parecer de que se justifica a criação de tal carreira, porquanto os moradores nos lugares em questão não dispõem de qualquer serviço público de transportes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(016) TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das seguintes verbas para as obras a efectuar nas seguintes freguesias:

	Freguesia	Montante(contos)	Obra
1	Vila de Punhe	6.000	Obras Cemitério e Capela Mortuária
2	Santa Maria Maior	1.694	Ampliação e Remodelação E.b. Abelheira
3	Moreira	3.000	Arranjo Monte Calvário
4	Mazarefes (Centro Social Paroquial de Mazarefes)	500	Obras Centro Social
5	Chafé	500	Aquisição de terreno
6	Meixedo	1.800	Obras de ampliação/beneficiação da cantina e refeitório do Jardim de Infância de Balteiro

.. (a) Defensor Moura. “ A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(017) SUBSIDIOS PARA VISITAS DE ESTUDO - ESCOLAS DO E.B. (1º) E**

JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO A VISITAS DE ESTUDO - 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR** -- A Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao abrigo das suas competências em matéria de Educação e Ensino tem vindo a apoiar de forma regular as actividades desenvolvidas pelos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar, do 1ºCiclo do Ensino Básico e Ciclo Preparatório TV, nomeadamente em actividades pontuais que venham contribuir para o enriquecimento dos alunos que os frequentam. De entre as actividades complementares destacam-se as viagens de estudo. Nos anos lectivos transactos foram concedidos subsídios para apoio a estas viagens no montante de 250\$00 por aluno, propondo-se para o presente ano o montante de 300\$00/aluno. Assim, propõem-se as seguintes verbas por estabelecimento de ensino:

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº DE ALUNOS	SUBSÍDIO 300\$00/ALUNO TOTAL / ESCOLA
AFIFE	Breia de Cima	56	16.800\$00
ALVARÃES	Costeira	76	22.800\$00
ALVARÃES	Igreja	81	24.300\$00
AMONDE	Casal	21	6.300\$00
AREOSA	Meio	81	24.300\$00
BARROSELAS	Igreja	185	55.500\$00
CARDIELOS	Igreja	63	18.900\$00
CARREÇO	Montedor	44	13.200\$00
CARVOEIRO	Carvalhos	81	24.300\$00
CASTELO DO NEIVA	Santiago	57	17.100\$00
CASTELO DO NEIVA	Moldes	71	21.300\$00
CASTELO DO NEIVA	Fieiros do Mar	52	15.600\$00
CHAFÉ	Amorosa	13	3.900\$00
CHAFÉ	Chafé	83	24.900\$00
DARQUE	Srª das Oliveiras	136	40.800\$00
DARQUE	Areia nº 2	146	43.800\$00
DARQUE	Srª das Areias	42	12.600\$00
DEÃO	Laboreira	52	15.600\$00
DEOCRISTE	Outeiro	25	7.500\$00
F. SOUTELO	Ribeiro	30	9.000\$00
GERAZ STª LEOCÁDIA	Carvalho da vInha	67	20.100\$00

GERAZ STª MARIA	Gândara	45	13.500\$00
LANHESES	Casal Maior	91	27.300\$00
MAZAREFES	Monte	48	14.400\$00
MEADELA	Calvário	35	10.500\$00
MEADELA	Igreja	204	61.200\$00
MEADELA	Portuzelo	40	12.000\$00
MEIXEDO	Balteiro	17	5.100\$00
MONTARIA	Espantar	29	8.700\$00
MOREIRA DE GERAZ	Passagem	28	8.400\$00
MUJÃES	Mãmua	46	13.800\$00
MUJÃES	Paço	35	10.500\$00
NEIVA	Santana	76	22.800\$00
NOGUEIRA	Igreja	36	10.800\$00
OUTEIRO	Além do Rio	55	16.500\$00
PERRE	Portelas	81	24.300\$00
PERRE	S. Gil	49	14.700\$00
PORTELA SUZÃ	Outeiro	34	10.200\$00
PORTUZELO	Fonte Grossa	153	45.900\$00
PORTUZELO	Samonde	34	10.200\$00
SERRELEIS	Moreno	45	13.500\$00
SUBPORTELA	Cortegaça	48	14.400\$00
TORRE	Igreja	28	8.400\$00
VIANA DO CASTELO	Abelheira	84	25.200\$00
VIANA DO CASTELO	Carmo nº 1	411	123.300\$00
VIANA DO CASTELO	Avenida nº 2	211	63.300\$00
VIANA DO CASTELO	Monsserrate nº 3	170	51.000\$00
VILA FRANCA	Calvário	98	29.400\$00
VILA FRIA	Rua	79	23.700\$00
VILA MOU	Outeiro	24	7.200\$00
VILA NOVA DE ANHA	Anha	114	34.200\$00
VILA DE PUNHE	Milhões	172	51.600\$00
VILAR DE MURTEDA	Paço	9	2.700\$00

JARDINS DE INFÂNCIA

AREOSA	Meio	50	15.000\$00
CARDIELOS	Igreja	22	6.600\$00
CARREÇO	Montedor	34	10.200\$00
CARVOEIRO	Carvalhos	25	7.500\$00
DARQUE	Srª das Oliveiras	75	22.500\$00
DEÃO	Laboreira	25	7.500\$00
F. SOUTELO	Ribeiro	14	4.200\$00
Stª LEOCÁDIA GERAZ	Carvalho da Vinha	25	7.500\$00
LANHESES	Casal Maior	19	5.700\$00
MAZARFES	Ferrais	36	10.800\$00
MEADELA	Igreja	50	15.000\$00
MEADELA	Calvário	25	7.500\$00
MEIXEDO	Balteiro	18	5.400\$00
MONTARIA	Espantar	11	3.300\$00

MOREIRA GERAZ	Passagem	25	7.500\$00
MUJÃES	Paço	25	7.500\$00
NOGUEIRA	Igreja	25	7.500\$00
OUTEIRO	Além do Rio	15	4.500\$00
PORTELA SUZÃ	Cortegaça	12	3.600\$00
SERRELEIS	Moreno	25	7.500\$00
TORRE	Igreja	10	3.000\$00
VIANA DO CASTELO	Abelheira	75	22.500\$00
VIANA DO CASTELO	Monserrate	90	27.000\$00
VILA FRANCA	Calvário	48	14.400\$00
VILA FRIA	Rua	25	7.500\$00
VILA NOVA DE ANHA	Anha	39	11.700\$00

CICLO PREPARATÓRIO TV

CASTELO DO NEIVA	MOLDES	71	21.300\$00
TOTAL			1.501.200\$00

. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(018) APOIO À REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS**

COMPETITIVAS DE CARÁCTER PROMOCIONAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - INICIATIVAS COMPETITIVAS PROMOCIONAIS** - À semelhança do verificado em anos anteriores a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem recebido de diversos Agentes Desportivos locais e nacionais pedidos de apoio para a realização de eventos desportivos competitivos de carácter nacional e internacional. Considerado o interesse dos eventos na promoção e divulgação das potencialidades de concelho, nomeadamente ao nível do pleno aproveitamento dos seus recursos naturais. Considerado o interesse destas actividades na divulgação das actividades desportivas nomeadamente daquelas que se inserem nos quadros nacionais não tradicionais, proponho:-

Campeonato Nacional de Jet Sky - Março e Maio - **Federação Portuguesa de Jet Sky - 300.000\$00**; Taça de Portugal de Ciclismo - 26 e 27 de Abril (juniores + Cadetes - Masc + Fem) - **Associação de Ciclismo do Minho - 750.000\$00**; Campeonato Nacional de Fun Board - Junho - **Associação Portuguesa de Fun Board - 300.000\$00**; 4ª Regata Rota dos Estuários e Rias - Junho de 1997 - **Clube de Vela de Viana - 500.000\$00**; VI Milha Urbana de Viana do Castelo - Julho - **Associação de Atletismo de Viana do Castelo - 1.100.000\$00**; Se for objecto de transmissão televisiva - **1.500.000\$00**; Circuito Nacional de Andebol de Praia - 19 e 20 de Julho - Afife - **Associação Desportiva Afifense - 200.000\$00**; Circuito Ibérico de Fun Board - Julho - **Associação Portuguesa de Fun Board - 500.000\$00**; Campeonato Nacional de Surf - Agosto - **Surf Clube de Viana - 250.000\$00**. 22/Abril/97. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(019) APOIO A**

INTERCÂMBIOS/ESTÁGIOS DE REPRESENTAÇÕES DESPORTIVAS AO

ESTRANGEIRO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -- APOIO A INTERCÂMBIOS OU DESLOCAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES DESPORTIVAS** - Tendo a Câmara Municipal recebido de diversas Associações solicitações de apoio para a realização de Intercâmbios Desportivos, locais ou no estrangeiro e tendo presente o interesse dos mesmos proponho sejam concedidos os seguintes apoios extraordinários às associações que respectivamente lhes vão indicadas:- Estágio de Natal e Páscoa do Futebol Juvenil do Sport Clube Vianense - **Sport**

Clube Vianense - 2.000.000\$00; Estágios de Formação de Mini-Volei de Férias de Natal e de Férias da Páscoa do Voleibol Clube de Viana - **Voleibol Clube de Viana - 150.000\$00**; Apoio à participação do Neves Futebol Clube no Intercâmbio Desportivo com Ville Juif - Paris - França de 14 a 18 de Maio - **Neves Futebol Clube - 200.000\$00**. 22/Abril/97. (a) Flora Passos Silva”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro.

(020) APOIO ÀS ACTIVIDADES REGULARES E DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO DE

AGRUPAMENTOS FOLCLÓRICOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIOS ECONÓMICOS AOS**

GRUPOS FOLCLÓRICOS - ACTIVIDADE REGULAR E DESLOCAÇÃO AO

ESTRANGEIRO

GRUPOS / RANCHOS FOLCLÓRICOS	1994	1997	OBSERVAÇÕES
Danças e Cantares de Alvarães	100	100	
Danças e Cantares da Casa do Povo de Anha	120	100	
Grupo Etnográfico de Areosa	200	200	
Grupo Folclórico S. Paulo	120	100	
Grupo de Cantadeiras do Neiva (A Mó)	120	150	
Grupo Bordadeiras da Casa do Povo Cardielos	100	100	
Danças e Cantares de Carreço	120	100	
Lavradeiras de Carreço	120	100	
Castelo do Neiva	120	100	França-150
A.R. Chafé	120	100	
Rancho das Terras de Geraz	100	100	
Rancho da Casa do Povo de Lanheses	100	140	
Rancho das Lavradeiras da Meadela	200	150	
Ronda Típica da Meadela	150	150	
Grupo de Vila Franca	120	150	
Danças e Cantares de Perre	120	100	
Santa Marte de Portuzelo	150	150	Itália-150
Danças e Cantares de Serreleis	100	120	
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	200	150	CIOFF-JULHO 97-150
Rancho de Outeiro	100	100	

Grupo Folclórico de S. Lourenço	100	120	
Grupo Juventude e Alegria da Torre	100	100	
Associação Folclórica do Minho	100	100	
TOTAIS	2.780	2.780	450

. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, conceder aos indicados agrupamentos os subsídios, expressos em contos, que respectivamente lhes vão referidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(021)**

COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO GAT DO VALE DO

LIMA:- Presente o ofício do GAT do Vale do Lima nº 137, de 2 de Abril corrente, registado na SEG sob o número 4359, em 3 do mesmo mês de Abril, a coberto do qual é remetida cópia da acta que aprova a previsão de despesas do referido organismo, para 1997 do qual resulta que a comparticipação da Câmara será de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos). A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do número 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 58/79, de 29 de Março, autorizar a transferência da referida verba, a título de comparticipação nas despesas de funcionamento do GAT do Vale do Lima. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(022) VALIMA -**

COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:- Presente o ofício da VALIMA com a referência car07497cm, de 13 de Fevereiro último, registado na SEG sob o número 2339, em 20 do mesmo mês de Fevereiro, a coberto do qual é remetida cópia do plano de actividades e orçamento da referida Associação para o corrente ano de 1997, pelo qual a comparticipação do

Município de Viana do Castelo será de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos). A Câmara Municipal, deliberou em cumprimento do disposto no artigo 31º dos respectivos Estatutos, autorizar a transferência da referida verba. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **(023) RESULTADO -**

SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:- Presente o ofício da RESULIMA nº 26, de 21 de Novembro do ano findo, registado na SEG sob o número 17254, em 25 do mesmo mês de Novembro, a Câmara Municipal deliberou subscrever a sua quota parte do aumento do capital social, que corresponde ao montante de 33.000.000\$00 (trinta e três milhões de escudos), o qual será realizado em três prestações, segundo o seguinte faseamento:- Junho/97 - 21.648.000\$00; Julho/97 - 3.168.000\$00; Agosto/97 - 8.184.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro.

(024) RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL PRESCRITOS:- O Presidente da Câmara apresentou uma relação dos conhecimentos de cobrança relativos a dívidas já prescritas pelo decurso do prazo de cobrança, previsto no artigo 27º do C.P.C.I. relativos a processos instaurados nos anos de 1961 a 1966, cujo montante global de dívida exequenda importa na quantia de 38.480\$00. “Ciente”. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, abriu-se um período de intervenção aberto ao público, uma vez que se verificou que eram doze horas, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **EM REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO MAR” - Dr.**

Bernardino Amândio, Presidente da Associação - Referiu que a Associação de que é Presidente está a envidar todos os esforços para dar cumprimento às suas obrigações contratuais, nomeadamente no que concerne à obtenção da caução prevista no contrato e à execução das obras de reparação do edifício. Seguidamente entregou ao Presidente da Câmara um requerimento cujo teor solicitou que ficasse exarado na acta da presente reunião:- “Considerando que V. Exas. Representam todo o Município vianense e que o Complexo Turístico da Marina é um edifício municipal avaliado em cerca de meio milhão de contos; Considerando que Amigos do Mar - Associação Cívica para a Defesa do Mar é uma associação sem fins lucrativos de reconhecida utilidade pública, que há mais de seis anos a esta parte vem desenvolvendo importantes trabalhos no campo da prevenção primária da toxicodependência, da ocupação formativa dos tempos livres juvenis, da defesa do Ambiente e da conservação da Natureza, na promoção turístico-cultural da região, bem como, ainda, no apoio à formação de técnicos e especialistas de entidades oficiais e particulares; Considerando que esta Associação Cívica é uma associação nacional com vários núcleos espalhados pelo País e cuja sede se localiza nesta Cidade, constituindo já um motivo de orgulho para todos os vianenses; Considerando que os Amigos do Mar, à custa exclusiva de empréstimos e donativos dos seus próprios associados, obtiveram a quantia de 16.865 contos necessária à efectivação do contrato de transmissão da concessão daquele edifício municipal; Considerando que diariamente, noite a noite, se assiste à destruição daquele património municipal; Considerando que, perante a Lei e o Estado, V. Exas. são os responsáveis pelo estado de destruição em que aquele património se encontra; Considerando que os empresários com quem os Amigos do Mar já assumiram compromissos admitem, face às incertezas dessa Câmara Municipal, desistir dos seus projectos; Considerando

que se começa já a notar algum desanimo e preocupação nos jovens associados dos Amigos do Mar e nas suas famílias, face às expectativas inicialmente criadas com a mudança da Associação para o Complexo Turístico da Marina; Considerando que os Amigos do Mar compraram a concessão do referido edifício com base na expectativa criada por essa Edilidade na pessoa do seu Presidente, em suspender o pagamento das rendas por um período não inferior a dois anos, por forma a que as obras de reparação pudessem ser realizadas; Considerando que na altura da compra da referida concessão, as informações então veiculadas para a reparação dos estragos apontavam para cerca de 10.000 contos e que hoje se verifica que as mesmas se estimam, conforme orçamento já na posse de V. Exas, em 35.808 contos; Considerando que, conforme resulta da escritura de concessão, o parque de estacionamento faz parte integrante da área concessionada; Considerando que não se pode confundir a sua utilização pelo público com a utilização indiscriminada e desorganizada do mesmo; Considerando que não podemos sublocar o espaço ou espaços da área concessionada sem autorização prévia dessa Câmara Municipal; Considerando que as receitas previstas pela sublocação são, apenas, de 650 contos, cuja diferença em relação à renda a pagar ao Município é insuficiente para as despesas de manutenção do edifício; Considerando que foi a iniciativa dos Amigos do Mar junto dessa Câmara Municipal e do anterior concessionário que permitiu solucionar um conflito judicial que prometia arrastar-se “ad eternum”, com evidente ganho de custos e dinheiros públicos, além da reversão do processo de degradação de todo o Complexo Turístico da Marina; Requeremos a V. Exas.: 1. Que, de acordo com as negociações pré-contratuais assumidas por essa Edilidade na pessoa do seu Presidente, em reunião de 24/09/96, seja deliberado suspender o pagamento das rendas até que seja atingido um valor equivalente ao do previsto no orçamento para recuperação

do edifício. 2. Que, de acordo com a alínea a) da Cláusula Quinta, seja autorizada a colocação de uma barreira mecânica no acesso automóvel à zona de concessão, por forma a que a concessionária possa exercer um maior controlo e fiscalização da área concessionada, bem como das zonas e estruturas cuja fiscalização e manutenção são da responsabilidade do Município, nomeadamente durante a noite. 3. Que, ao abrigo da Cláusula Terceira do contrato de concessão, seja esta associação autorizada a explorar economicamente o parque de estacionamento da zona concessionada. 4. Que, ao abrigo da Cláusula Oitava do contrato de concessão e na sequência do requerimento apresentado em 13/02/97 e cujo deferimento tácito já se solicitou no nosso requerimento de 10/04/97, se dignem formalizar a autorização de subconcessão à firma Maris-Alimentação e Catering, Lda.”.

Assessor Jurídico da Associação - Que fez os seguintes comentários a propósito do requerimento apresentado pelo Presidente da Associação:- A ratificação do contrato de transmissão da concessão é assunto a que a Associação é alheia, porquanto, em seu entender, aquele é válido independentemente deste acto da Câmara Municipal; O pedido de subconcessão parcial do Complexo Turístico já se encontra deferido tacitamente, por efeito do decurso do prazo de resposta da Câmara Municipal; Parte das obras de reparação de que o edifício do Complexo Turístico carece são da responsabilidade da Câmara Municipal e não do concessionário, pelo que há que estabelecer a necessária distribuição de responsabilidades; O parque de estacionamento está dentro da área concessionada, pelo que não pode a Associação ser impedida de o gerir como melhor entenda.

Secretário Geral da Associação, Dr. Mário Leitão - Que referiu que a Associação aceitou receber a concessão apenas porque o Sr. Presidente da Câmara disse que esta apoiaria a Associação, nomeadamente em matéria de obras, que julgavam ser do montante de 10.000.000\$00, confrontando-se agora com um

orçamento do empreiteiro da obra de cerca de 36.000.000\$00, encargo este que a Associação não tem possibilidade de suportar sem a ajuda da Câmara Municipal. Referiu, por fim, que o parque de estacionamento junto ao edifício do Complexo Turístico está dentro da zona objecto da concessão, pelo que a atitude da Câmara Municipal de, com recurso à força, ter removido a barreira mecânica que haviam colocado à entrada do parque foi ilegítima e despropositada. Em resposta às precedentes intervenções o Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Até a Associação “Amigos do Mar” apresentar a caução exigida no contrato, é precoce analisar e decidir sobre as propostas apresentadas. É evidente que cabe aos Amigos do Mar a responsabilidade da deficiente avaliação dos custos da reabilitação do edifício, no entanto, entende que a Câmara deve apoiar a associação por ser de utilidade pública e se propor reanimar o espaço da beira rio.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara passando a presidir a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva. **(025) PROCESSO DE OBRAS Nº 142/89 - GRÉ-**

EXPORTAÇÃO DE GRANITOS, SA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, de modo a permitir obter prévio parecer dos consultores jurídicos desta mesma Câmara, à cerca da questão em apreço. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste

ponto apresentou-se o Vereador Augusto Parente. **(026) PARCELAS SOBRANTES DA VIA COMPLEMENTAR AO IC1:-** No seguimento da deliberação de 25 de Fevereiro findo, a Câmara

Municipal deliberou dar poderes ao seu Presidente para vender as parcelas sobejantes, aos proprietários dos prédios confinantes, pelo preço calculado do modo seguinte:- O preço será achado com base no valor unitário mais elevado que tiver sido fixado pelo Tribunal Judicial, nos processos de expropriação litigiosa das parcelas destinadas à obra em questão, acrescido da valorização do terreno resultante das infraestruturas construídas pela Câmara Municipal, por utilização da formula prevista no artigo 25º do Código das Expropriações, cujo somatório será por sua vez actualizado de acordo com os índices de preços publicados pelo INE, desde a data da publicação da declaração de utilidade pública até ao momento da celebração do correspondente contrato de compra e venda. A Câmara Municipal entendeu dever usar como base do cálculo do preço das parcelas sobrantes o valor mais elevado que tiver sido fixado pelo Tribunal Judicial, pelo facto de pretender estabelecer um preço genericamente aplicado a todas as parcelas cuja venda vier a ser solicitada, e entender que não pode alienar qualquer parcela por um valor inferior áquele por que foi condenada a pagar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **(027)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, pelos quais procedeu às adjudicações, pelos montantes que respectivamente lhes vão indicados, aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), das empreitadas adiante referidas:- **Datado de 10 de Abril corrente - 1.** Empreitada de “Remodelação do edifício dos antigos Paços do Concelho” - Trabalhos não Previstos, à firma Rocha Aguiar & Rocha, Lda., pelo valor de 558.500\$00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos escudos); **Datado de 14 de Abril corrente - 2.** Empreitada de “Recuperação dos

Centros Históricos do Vale do Lima - Rua Manuel Fiúza Júnior - Posto de Transformação”, à firma Norlima - Edificadora do Lima, Lda., pelo valor de 1.663.173\$00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil cento e setenta e três escudos); **Datados de 15 de Abril corrente - 3.** Prestação de Serviços de podas das árvores da cidade de Viana do Castelo”, à firma Jardins de Viana de Maria da Conceição Pereira Rosa, pelo valor de 540.000\$00 (quinhentos e quarenta mil escudos); **4.** Empreitada de “Pavimentação do Caminho Municipal 1213 - Deocriste - 2º Tramo - Portucel - EN 305”, à firma Monte & Monte, SA., pelo valor de 15.360.000\$00 (quinze milhões trezentos e sessenta mil escudos). **5.** Empreitada de “Reparação da E.M. 542”, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor de 18.992.243\$00 (dezoito milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e três escudos); **6.** Empreitada de “Reparação da Rede Viária da Cidade - Sector Ocidental”, à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelo valor de 17.952.820\$00 (dezassete milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte escudos). **7.** Empreitada de “Reparação da Rede Viária da Cidade - Sector Oriental”, à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelo valor de 17.894.800\$00 (dezassete milhões oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **(028) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 5.000.000\$00; 01.02.02 - Trabalho extraordinário - 5.000.000\$00; 04.06 - Representação

Municipal - 3.000.000\$00; 05.03.03.02 - Outros - 1.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 10.000.000\$00; 10.02.02.04 - Outro - 7.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.02 - Pessoal contrato administrativo provimento - 500.000\$00; 01.03.02 - Encargos com a saúde - 2.500.000\$00; 01.03.03 - Prestações complementares - 500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 2.000.000\$00; 01.02.01 - Deslocações e ajudas de custo - 2.000.000\$00; 01.03.02 - Encargos com a saúde - 500.000\$00; 09.04.01.02.09 - Outras acessibilidades - 40.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.02 - Encargos com a Saúde - 500.000\$00; **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.03-Outras Aquisições- 22.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.03.01.01 - Bibliotecas - 57.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José

Meleiro. **(029) CRIAÇÃO DE LUGAR PRIVATIVO PARA VEICULO DE DEFICIENTE NA**

RUA RIBEIRO DA SILVA:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e)

do nº 4 do artigo 51º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, criar um lugar de estacionamento

reservado a deficiente na Rua Ribeiro da Silva, desta cidade de Viana do Castelo, em local que

será devidamente assinalado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a

Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos

Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **(030)**

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE VIANA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Aquando da destruição do Pavilhão

de Monserrate, tinha sido deliberado atribuir uma comparticipação de 100.000\$00/mês à

Associação Juventude de Viana para fazer face aos encargos decorrentes das duas deslocações

diárias para outros pavilhões durante a época desportiva 94/95. Verificou-se, contudo, que a

conclusão das obras apenas ocorreu em março de 1996 pelo que a deslocação do Clube se

prolongou por mais cinco meses. Proponho, por isso: Seja concedida a atribuição de um subsídio

no valor de 500.000\$00 à Associação Juventude de Viana para apoio às suas deslocações

relativo aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro de 1995 e Janeiro e Fevereiro de 1996

22/Abril/97 (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro

Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha,

António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **(031) CENTRO**

COMUNITÁRIO DE DARQUE E LAR RESIDENCIAL DE DEFICIENTES:- Foi presente a

proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara, (acompanhado do respectivo projecto de arquitectura) que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - CENTRO COMUNITÁRIO DE DARQUE E LAR RESIDENCIAL DE DEFICIENTES -** Integrado no projecto de habitação social do Lugar da Areia/Darque foi incluída a proposta de construção de um Centro Comunitário e de um Lar Residencial para Deficientes que visa dar resposta a situações sociais de risco. Nesse sentido a Câmara Municipal vai candidatar a programas específicos estas duas estruturas sociais, procurando dar uma resposta ás solicitações sociais que existem na freguesia de Darque. (a Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de arquitectura do empreendimento referido em epígrafe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **(032) AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:- A) A ALUNOS EXTREMAMENTE CARENCIADOS - RECTIFICAÇÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a seguinte informação:- **“INFORMAÇÃO -** Por lapso, na proposta levada a reunião de Câmara, no passado dia 11 de Março, a fim de serem isentos do pagamento de refeições os Alunos a seguir indicados, foram os mesmo identificados como pertencentes à Escola do 1º Ciclo de Cardielos, quando na realidade estão matriculados e frequentam a Escola do 1º Ciclo de Montedor, Carreço, em cuja cantina usufruem das respectivas refeições. Neste sentido propõe-se que a citada deliberação n.º 022 de 11 de Março de 1997 seja rectificada. **LISTA DE ALUNOS COM NECESSIDADE DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES -- ESCOLA DO 1º CICLO DE MONTEDOR CARREÇO -** 1. António José Macedo Coimbra; 2. Ricardo Salvador Enes Barbosa; 3. Maria Gorete Enes Barbosa; 4. Bárbara Damiana Fornelos Minas; 5. Filipe

Daniel da Silva Salgueiro; 6. Andreia Rodrigues Azevedo. (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que sob esta mesma epígrafe tomou em sua reunião de 11 de Março último, no sentido constante da informação precedente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Esaú Rocha, António Silva, António Pereira, Augusto Parente e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir à reunião. **(033) EMPREITADA DE “ARRANJO DO LOGRADOURO DA ESCOLA**

DE ENSINO BÁSICO DE IGREJA - ALVARÃES, EM SOLO-CIMENTO” - TRABALHOS A

MAIS:- Presente o processo indicado em título, do qual consta uma proposta de trabalhos a mais, na empreitada indicado em epígrafe, da firma adjudicatária da mesma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., que apresenta o valor de 118.700\$00 (cento e dezoito mil e setecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor, acerca da qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- “É necessário criar a ligação ao efluente que atravessa a estrada, não foi previsto no caderno de encargos inicial, por se pensar em ligar ao caminho. Como existe um aqueduto no lado oposto do caminho a Nascente sou de opinião que devíamos evitar lançar as águas na rua, permitindo a sua degradação. O valor da proposta é de 118.700\$00. Para conhecimento e decisão superior. (a) Cristino.”. A Câmara Municipal, face ao atrás exposto, deliberou adjudicar trabalhos a mais, na empreitada indicada em epígrafe, à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo valor de 118.700\$00 (cento e dezoito mil e setecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(034) FESTIVIANA - VII FESTIVAL DE CINEMA DE VIANA - PROGRAMA E**

ORÇAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “FESTIVIANA - VII FESTIVAL DE CINEMA - PROGRAMA E ORÇAMENTO -- A 7ª edição do Festiviana, cujo cartaz e programa será hoje apresentado à Imprensa pelo realizador e critico cinematográfico Lauro António, realizar-se-à de 5 a 10 de Maio e terá como tema “Os Filmes e como eles se fazem”. Dada a especificidade do tema , o festival acentuará a sua vertente pedagógica cimentando um dos seus mais nobres objectivos que é o de formação das crianças e dos jovens para a cultura cinematográfica, pelo que se investirá este ano na criação de ateliers de formação em três áreas fundamentais devidamente orientados por “especialistas/individualidades” reconhecidas nacional e internacionalmente. Assim teremos um atelier consagrado ao **Cinema de Animação**, orientado por Ali Feijó, o nosso mais premiado e internacional realizador de cinema de animação; um outro consagrado ao **Trabalho do Actor** com Maria do Céu Guerra, um dos valores mais sólidos do teatro e cinema português, e ainda um outro consagrado à **História e Estética do Cinema** com Lauro António. Considerando que o Festival não sofreu qualquer agravamento desde 94 apesar dos custos dos filmes ser maior; Considerando a importância do investimento na vertente pedagógica consagrada às crianças e aos jovens, proponho se autorize despesas até 6.800.000\$00 de modo a poder enquadrar, para além do tradicional, o pagamento aos orientadores dos ateliers e materiais de desgaste. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(035)**

REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL NO DIA 25 DE ABRIL:- No seguimento da deliberação tomada acerca do assunto em título na reunião de 8 de Abril corrente, a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em dezoito de Abril corrente, pelo qual antecipou para o dia 24 de Abril, Quinta-feira, a data da realização da feira semanal, em virtude de reclamações apresentadas pela Associação Empresarial e pela Comissão das Comemorações do 25 de Abril. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(036) CANDIDATURA DAS PRAIAS AO**

PROGRAMA BANDEIRA AZUL:- Pelo Vereador Carlos Ferreira foi apresentado o parecer solicitado ao Gabinete Jurídico que seguidamente se transcreve:- “**PARECER** - Por decisão do Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais foi estabelecido como requisito da elegibilidade das candidaturas à *Bandeira Azul* a inexistência de ocupações irregulares nas praias candidatas. Em consequência desta injunção verifica-se, no Município de Viana do Castelo, que a existência de edificações não licenciadas prejudicaria a obtenção de *Bandeira Azul* nas seguintes praias: **Praia de Afife** - Processos de Obras n.ºs 1077/1/70 e 26/1/95-2; **Praia do Bico** - Processo de Obras n.º 48/1/90; **Praia de Carreço** - Processo de Obras n.º 133/8/95. Assim sendo, e dado que existe interesse público na obtenção do estatuto *Bandeira Azul*, importa emitir licenciamentos com características que de forma alguma contendam com o interesse público de valor superior subjacente aos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), os quais se encontram em fase de elaboração e virão regulamentar os critérios de atribuição de uso privativo de parcelas de terreno do domínio público marítimo destinadas à implantação de infra-estruturas e equipamentos de apoio à utilização de praias. Nestes termos, e face às disposições do Decreto-Lei n.º 309/93, de 02.09, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/94, de 20.08, impõe-se a atribuição de um licenciamento de

caracter precário que não prejudique a integral aplicação das definições do Plano no momento da sua entrada em vigor. Pressupondo esta orientação teleológica achou-se como solução jurídica adequada o enquadramento das ocupações em questão na previsão do Decreto-Lei nº 343/75, de 03.07. Tal solução consiste na qualificação do objecto de licenciamento como abrigos fixos, no primeiro caso, e abrigos móveis, nos dois restantes, dependendo a instalação destes de licenciamento municipal concedido a título precário pelo período de um ano, renovável a requerimento dos interessados por iguais períodos. Mais caracteriza o regime do Decreto-Lei nº 343/75, de 03.07, que a licença pode ser condicionada nomeadamente através da imposição de medidas de integração na paisagem e de protecção aos sítios, podendo o Presidente da Câmara determinar a apreensão do título da licença se não for dado cumprimento às condições fixadas ou se, em momento posterior à concessão, se verificar pela natureza ou aspecto do empreendimento que o mesmo compromete a estabilidade ecológica, salubridade, segurança, tranquilidade, ambiente público e a paisagem. Resulta ainda deste normativo que terminado o prazo da licença ou apreendido o respectivo alvará o seu titular poderá ser obrigado a repor as coisas no estado anterior sem que por esse facto tenha direito a qualquer indemnização ou retribuição. Com estes objectivos e nos termos que antecedem propõe-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo que sufrague este entendimento.”. A Câmara Municipal deliberou dar o seu acordo ao transcrito parecer e mandar proceder em conformidade com o que no mesmo vem promovido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(037)**

BENEFICIAÇÃO DO LARGO DA PEITILHA - AQUISIÇÃO DE TERRENO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Maio de 1994, e tendo sido alcançado acordo quanto à aquisição amigável do terreno necessário à execução da obra de

beneficiação do Largo da Peitilha, em Lanheses, a Câmara Municipal deliberou revogar a sobredita deliberação e, em sua substituição, tomou a deliberação de adquirir, pelo preço de 1.152.349\$00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e nove escudos) - valor este resultante da actualização, segundo os índices de preços publicados pelo INE, do valor da avaliação solicitada pela Câmara Municipal em 1992, do montante de 880.000\$00) - a Francisco de Assis Lima da Costa e Outros, o seguinte terreno:- prédio rústico, sito no lugar da Peitilha, freguesia de Lanheses, com a área de 300 m² a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com estrada municipal, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1632 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 00764/210992. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(038) DELIBERAÇÕES DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA

DE 1996:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 18 de Abril corrente deliberou aprovar os documento indicado em epígrafe e que lhe foi proposto por deliberação desta Câmara tomada em sua reunião de 25 de Março findo.

B) EDIFÍCIO DA AGÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL EM VIANA DO CASTELO -

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 18 de Abril corrente, deliberou ratificar a deliberação da Câmara Municipal de 11 de Março acerca da aquisição do edifício do Banco de Portugal. **C) REGISTO E**

LICENCIAMENTO DE CANIDEOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 18 de Abril corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Fevereiro último. **D)**

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 18 de Abril corrente deliberou aprovar a proposta formulada pela Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Fevereiro último, e deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9º do dito Regulamento, fixar em 15\$00 o preço de cada fotocópia, deliberação esta de que deverá ser dada publicidade juntamente com a respeitante ao Regulamento, de forma a entrarem em vigor simultaneamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

E)- ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS “REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS”:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão, realizada em 18 de Abril corrente, deliberou conceder a autorização solicitada por esta Câmara através de deliberação formulada em sua reunião de 25 de Fevereiro último, acerca do assunto em título. A Câmara Municipal deliberou, no uso da sobredita autorização, integrar a Associação “Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”, outorgando a respectiva escritura pública de constituição da dita Associação. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, Augusto Parente e José Meleiro, a abstenção do Vereador António Silva e os votos contra dos Vereadores Esaú Rocha e António Pereira. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(039) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.